



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 473/2010

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão, no dia 18 de julho ao município de Amajari-RR, juntamente com o Procurador Federal **PAULO FERNANDO SOARES PEREIRA** conforme quadro abaixo:

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
LÚCIO ELIVAN SOUZA DE OLIVEIRA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6151, para transportar os servidores ao Campus Amajari.
MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES	Participar do Sorteio das vagas do Curso Técnico em Agropecuária no Campus Amajari.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de julho de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria